



FACULDADE DE ARQUITETURA  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

### EDITAL

Doutor Amílcar de Gil e Pires, Professor Auxiliar e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 261/2018 emitido pelo Senhor Reitor da Universidade de Lisboa em 26 de dezembro de 2018, das provas de Doutoramento no ramo de Design, da Faculdade de Arquitetura requeridas pela **Licenciada Joana Perry da Camara de Carvalho Saes**, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 14 de novembro de 2018, de acordo com o Despacho n.º 2169/2018 de 07 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 43 de 1 de março de 2018, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutora Rita Assoreira Almendra,  
Professora Associada com agregação,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientadora;

Doutor Vítor Manuel Teixeira Manaças,  
Professor Associado Aposentado,  
Universidade Lusófona de Lisboa;

Doutora Teresa Cláudia Magalhães Franqueira Baptista,  
Professora Associada,  
Universidade de Aveiro;

Doutor João Nuno Carvalho Pernão,  
Professor Auxiliar,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutora Lígia Maria Pinto Lopes,  
Professora Convidada Equiparada a Professora Auxiliar,  
Escola de Arquitetura da Universidade do Minho.

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 29 de março de 2019, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:
  - Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **“DESIGN DE SALAS DE TERAPIA EM ESCOLAS INCLUSIVAS”**, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.



**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 20 de fevereiro de 2019.

O Presidente do Júri,

---

Doutor Amílcar de Gil e Pires  
Professor Auxiliar  
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:  
.../bg